



**DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E**  
**INFRAESTRUTURA – FMSAI**

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO**  
**MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI**

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis (03/03/2026), às 14h00, na sala de reuniões do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano – DGP, situada na Rua Ana de Oliveira, nº 27 – Centro, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – **FMSAI**. A reunião teve início às 14h15, com a presença dos seguintes conselheiros: **Mardem William Santiago**, representante do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; **Natália Azevedo Villela Santos**, representante do Departamento de Finanças; **Reberson José de Menezes**, representantes do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; **Mario Henrique Fagotti Vassão**, representante do Departamento de Administração; **Sérgio Donizetti Navarro**, representante da Sociedade Civil (membro do CONDEMA); e **Danilo da Silva Borges**, representante da Sociedade Civil (ONG Voa).

**A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:**

- 1) Consta, conforme lista de presença, a ausência do Presidente **Amarildo Duzi Moraes** que justificou sua falta em razão do acompanhamento da visita do Governador em exercício, Felício Ramuth, ao município de São João da Boa Vista/SP. Os membros titular e suplente **Jean da Silva Manoel** e **João Fernando de Lucas Costa**, representantes da SABESP, não enviaram justificativa prévia sobre a ausência deles. O Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, João Gabriel de Paula Consentino participou da reunião como convidado.
- 2) O Vice-Presidente Mario assumiu a presidência da reunião e autorizou o Secretário a apresentar as informações administrativas e a prestação de contas do FMSAI. Informou-se que havia reunião ordinária previamente agendada para o dia 03/12/2025, a qual foi cancelada por falta de pauta e por decisão do Presidente à época. Registrou-se, ainda, a publicação de portarias para atualização dos membros do Fundo, sendo: a suplente do Departamento de Administração, Juliane Poiano Celeiro, substituída por Débora Ferraz



**DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E**  
**INFRAESTRUTURA – FMSAI**

Carvalho; a suplente do Departamento de Finanças, Gabriela Sckayer Ferreira Santos, substituída por Maria Cristina Toledo Gamba; a ONG VOA solicitou a substituição do membro titular Tarcísio Munhoz Guarnieri por Danilo da Silva Borges, que assumiu a titularidade, passando Matheus Mariano a ocupar a suplência; com a eleição de novos membros do CONDEMA em 2026, foi encaminhada a indicação de Sérgio Donizetti Navarro como titular e Heloísa Hortêncio Pinheiro de Medeiros Antar como suplente. O Secretário informou que o processo de pedido de licenças da Represa Jaguari-Mirim (barragem de contenção de cheias e área de lazer) continua no aguardo de reposta da CETESB, sendo o último comunicado atendido em outubro de 2025, já foram executados e pagos três parcelas à empresa Altamisa Engenharia e Comércio Ltda, responsável pela assessoria do processo, a quarta etapa aguarda análise e retorno da CETESB para liberação do pagamento. Mario pergunta sobre os prazos desse contrato, Mardem indica que foram renovados que o vencimento de execução é abril de 2026 e do contrato outubro de 2026. Foram ainda apresentadas as datas previstas para as próximas reuniões ordinárias: 12/05/2026, 14/07/2026, 15/09/2026 e 17/11/2026.

- 3) O Presidente passou a palavra a João Gabriel e Reberson, que apresentaram as demandas do Departamento de Obras para aquisição de maquinários e veículos destinados à manutenção de galerias pluviais, bem como as demandas do Departamento de Meio Ambiente relativas à aquisição de equipamentos e à implementação de melhorias no aterro sanitário, incluindo usina de reciclagem de resíduos da construção civil, serviços de poda de árvores, limpeza urbana, manutenção de córregos, cercamento de piscinão e outras melhorias ambientais para o Município. O Secretário esclareceu que, para deliberação acerca da aprovação de recursos do Fundo, conforme o Regimento Interno, é necessário o encaminhamento prévio de ofício do Prefeito para avaliação das demandas. Ficou definido que a documentação será reenviada para posterior apreciação e votação.
- 4) Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 15h20, e eu, Mardem William Santiago, Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário, com a anuência dos conselheiros, conforme lista de presença anexa.



**DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E**  
**INFRAESTRUTURA – FMSAI**

Mario Henrique Fagotti Vassão  
Presidente Substituto do Conselho

Mardem William Santiago  
Secretário